Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 140/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/11/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 008/2026 – SEMED
Institui o Programa de Reconhecimento Institucional e Premiação por Boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio dos Lopes/MA, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19, de 25 de fevereiro de 2025, no Decreto Municipal nº 54, de 27 de outubro de 2026, e nas diretrizes da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (Critério nº 34),
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Programa de Reconhecimento Institucional e Premiação por Boas Práticas, destinado a valorizar escolas, gestores escolares, docentes e estudantes da Rede Municipal de Ensino cujas ações e desempenhos tenham contribuído para a melhoria dos indicadores de alfabetização e recomposição das aprendizagens nos segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).
Art. 2º A premiação financeira e a concessão de troféus de reconhecimento institucional serão distribuídas por segmento (Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais), observadas as seguintes categorias e valores:
I – Melhor Escola: Premiação de R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu de Reconhecimento Institucional;
II – Melhor Gestão Escolar: Premiação de R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu de Reconhecimento Institucional;
III – Melhor Professor(a): Premiação de R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu de Reconhecimento Institucional;
IV – Aluno(a) com Maior Nota pós-resultado das Avaliações Externas: Premiação de R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu de Reconhecimento Institucional.
Parágrafo único. As premiações previstas nos incisos I, II, III e IV serão concedidas de forma independente para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.
Art. 3º Os critérios de apuração, consolidação dos resultados das avaliações externas e homologação dos contemplados ficarão a cargo do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMA) e da Coordenação Municipal de Alfabetização (CMA).
Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de novembro de

2026.
INOAN SILVA DA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 006/2025 – GP/SAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 02/2026 – SEMED
Assunto: Comprovação da Implementação de Iniciativas Institucionais de Reconhecimento de Boas Práticas de Escolas, Gestores, Docentes e Estudantes (3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – Critério nº 34).
1. Identificação
O presente Relatório Técnico detalha e comprova as iniciativas institucionais de reconhecimento, valorização e premiação de boas práticas desenvolvidas por unidades escolares, gestores, docentes e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio dos Lopes/MA, no âmbito do Programa ALFABETIZA Santo Antônio dos Lopes/MA, em conformidade com as exigências do Critério nº 34 da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (2026).
2. Fundamentação Normativa e Institucional
A política de reconhecimento institucional é parte integrante da Política Municipal pela Alfabetização, instituída pelo Decreto Municipal nº 19, de 25 de fevereiro de 2025, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54, de 27 de outubro de 2026. A regulamentação específica dos valores, categorias e procedimentos de premiação foi formalizada por meio da Portaria SEMED nº 008/2026, estabelecendo estrutura normativa oficial para a concessão de bonificações e reconhecimento público.
3. Estrutura de Premiações e Categorias por Segmento
Para assegurar a equidade e o incentivo ao desenvolvimento pedagógico em todas as etapas de ensino, a SEMED estabeleceu premiação financeira no valor fixo de R$ 500,00 (quinhentos reais) acompanhada de Troféu de Reconhecimento Institucional para cada uma das categorias contempladas, aplicadas separadamente para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

Segmento	Categoria Contemplada	Premiação Concedida
Educação Infantil	Melhor Escola	R$ 500,00 + Troféu
Educação Infantil	Melhor Gestão Escolar	R$ 500,00 + Troféu
Educação Infantil	Melhor Professor(a)	R$ 500,00 + Troféu
Educação Infantil	Aluno(a) com Maior Nota (Avaliações/Indicadores)	R$ 500,00 + Troféu
Ensino Fundamental	Melhor Escola	R$ 500,00 + Troféu
Ensino Fundamental	Melhor Gestão Escolar	R$ 500,00 + Troféu
Ensino Fundamental	Melhor Professor(a)	R$ 500,00 + Troféu
Ensino Fundamental	Aluno(a) com Maior Nota pós-resultado das Avaliações Externas	R$ 500,00 + Troféu

4. Critérios e Indicadores Utilizados
A seleção dos premiados baseia-se em critérios técnicos objetivos aferidos ao longo do ano letivo:
• Desempenho em Avaliações Externas e Diagnósticas: Notas e evolução de proficiência em Língua Portuguesa, Matemática e Fluência Leitora (para turmas do Ensino Fundamental) e desenvolvimento de linguagem/oralidade (na Educação Infantil).
• Gestão e Liderança Pedagógica: Engajamento da equipe gestora no acompanhamento da assiduidade, aplicação de avaliações e suporte à docência.
• Prática Docente Exemplar: Inovação metodológica, uso efetivo dos materiais didáticos complementares e alcance das metas de alfabetização e recomposição.
• Resultados dos Estudantes: Identificação dos alunos com maior pontuação e evolução acadêmica pós-aplicação dos exames externos municipais e estaduais.
5. Conclusão
A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) atesta que o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA cumpre integralmente a escala máxima do Critério nº 34 do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, possuindo normatização própria, orçamento definido, critérios transparentes e ações concretas de reconhecimento pedagógico e valorização de sua rede de ensino no exercício de 2026.
Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de outubro de 2026.
INOAN SILVA DA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Santo Antônio dos Lopes/MA

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 Dados: 2026.11.12 17:02:50 -03'00'